

**TERMO DE
REFERÊNCIA**

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato a contratação de empresa especializada materiais eletrônicos para atender as necessidades do Serviço de Inspeção Municipal.

2. JUSTIFICATIVA

Tal solicitação é de extrema importância, pois o item solicitado (bateria) será utilizado no reparo do no-break do computador do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), e com a falta deste produto as atividades que dependem do computador fica parada.

Aquisição de materiais

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

Item	Quant.	Unidade	Produto
01	01	KG	BATERIA 12 V 05 AH PARA NOBREAK

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para entrega da mercadoria ou realização dos serviços será imediatamente após recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Secretaria de Gestão do Município de Porangatu. A entrega da mercadoria sendo empresa fora do Município, o prazo para entrega deve ser combinado com órgão solicitante, e o frete será por conta da Empresa.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o servidor Juliana Laranjeira Dias Ferro para fiscalização da execução do mesmo.



7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais proximo da realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com analise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO, 20 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto dos Santos Pereira
Secretário de Agricultura
Decreto N°008/2025